



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2016 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA CARLA ROBERTA DE CASTRO MATOS - EPP.

Processo: nº 23117.007889/2016-10

Pregão: nº 279/2016

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e do CPF nº 778.043.416-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLA ROBERTA DE CASTRO MATOS - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.568.650/0001-78**, sediada na Rua Conde Ribeiro do Vale, nº 147, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.030-470, neste ato representada pela Diretora Administrativa Carla Roberta de Castro Matos, portadora da Carteira de Identidade nº 29.683.736, expedida pela SSP/SP e CPF nº 295.125.858-55, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.007889/2016-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2016, decorrente do Pregão nº 279/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade:

- 1) **Acrescentar** serviços no valor de **R\$ 6.828,08** (seis mil e oitocentos e vinte e oito mil e oito centavos).
- 2) **Prorrogar** o prazo de **execução** dos serviços para **15/12/2017** e o prazo de **vigência** contratual para **28/02/2018**.
- 3) **Repactuar** o cronograma físico-financeiro nos termos do **Anexo I** ao 2º termo aditivo ao contrato nº 049/2016.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em função do acréscimo da Cláusula Primeira, o **valor global** da contratação passará de R\$ 103.116,00 (cento e três mil e cento e dezesseis reais) para **R\$ 109.944,08** (cento e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:


- **PTRES:** 108507
- **Elemento de Despesa:** 3390.39
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Nota de Empenho:** 2017NE803264

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 30 de novembro de 2017.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Valder Steffen Júnior
Reitor


**CARLA ROBERTA DE CASTRO
MATOS - EPP**
Carla Roberta de Castro Matos
Diretora Administrativa

TESTEMUNHAS


Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016

Objeto do Contrato: Elaboração dos projetos do CRAACM		Cronograma Físico-Financeiro - com Aditivo de Área										Acumulado			
		Total do Item		1ª medição		2ª medição		3ª medição		4ª medição				5ª medição	
Qtdde Inicial (m²)	Valor inicial contratado c/ BDI	Qtdde aditivo (m²)	Valor aditivo c/ BDI	Qtdde final (m²)	Valor final c/ BDI	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1	1447,16	RS 43.125,37	RS 3.750,03	1.573,00	RS 46.875,40	RS 0,00	0,00%	RS 17.250,15	36,80%	RS 12.937,61	27,60%	RS 8.062,57	17,20%	RS 46.875,40	81,60%
2	1447,16	RS 11.432,56	RS 994,14	1.573,00	RS 12.426,70	RS 2.286,51	18,40%	RS 4.573,02	36,80%	RS 3.429,77	27,60%	RS 2.137,40	17,20%	RS 12.426,70	100,00%
3	1447,16	RS 9.044,75	RS 766,50	1.573,00	RS 9.811,25	RS 1.808,95	18,40%	RS 3.617,90	36,80%	RS 2.713,43	27,60%	RS 1.690,98	17,20%	RS 9.811,25	100,00%
4	1447,16	RS 3.256,11	RS 283,14	1.573,00	RS 3.539,25	RS 651,22	18,40%	RS 1.302,44	36,80%	RS 976,63	27,60%	RS 608,75	17,20%	RS 3.539,25	100,00%
5	1447,16	RS 3.067,98	RS 0,00	1.447,16	RS 3.067,98	RS 613,80	20,00%	RS 1.227,19	40,00%	RS 920,39	30,00%	RS 306,80	10,00%	RS 3.067,98	100,00%
6	1447,16	RS 5.933,36	RS 315,94	1.573,00	RS 6.249,30	RS 1.186,67	18,40%	RS 2.373,34	36,80%	RS 1.780,01	27,60%	RS 1.109,28	17,20%	RS 6.249,30	100,00%
7	1447,16	RS 5.730,75	RS 498,33	1.573,00	RS 6.229,08	RS 1.146,15	18,40%	RS 2.292,30	36,80%	RS 1.719,23	27,60%	RS 1.071,41	17,20%	RS 6.229,08	100,00%
8	1447,16	RS 4.196,76	RS 0,00	1.447,16	RS 4.196,76	RS 839,35	20,00%	RS 1.678,70	40,00%	RS 1.259,03	30,00%	RS 419,68	10,00%	RS 4.196,76	100,00%
9	5 fl. A1	RS 4.925,00	RS 0,00	5 fl. A1	RS 4.925,00	RS 985,00	20,00%	RS 1.570,00	40,00%	RS 1.477,50	30,00%	RS 492,50	10,00%	RS 4.925,00	100,00%
10	5 fl. A1	RS 4.555,00	RS 0,00	5 fl. A1	RS 4.555,00	RS 911,00	20,00%	RS 1.822,00	40,00%	RS 1.366,50	30,00%	RS 455,50	10,00%	RS 4.555,00	100,00%
11	100 m	RS 5.909,00	RS 0,00	100 m	RS 5.909,00	RS 1.181,80	20,00%	RS 2.363,60	40,00%	RS 1.772,70	30,00%	RS 590,90	10,00%	RS 5.909,00	100,00%
12	5 fl. A1	RS 1.939,36	RS 0,00	5 fl. A1	RS 1.939,36	RS 387,87	20,00%	RS 775,74	40,00%	RS 581,81	30,00%	RS 193,94	10,00%	RS 1.939,36	100,00%
	Sub - Total	RS 103.116,00	RS 6.828,08		RS 109.944,08	RS 8.625,07	7,84%	RS 41.246,40	37,52%	RS 30.934,80	28,14%	RS 17.139,68	15,59%	RS 109.944,08	100,00%
	TOTAL ACUMULADO	RS 103.116,00			RS 109.944,08	RS 20.623,20	18,76%	RS 61.869,60	56,77%	RS 92.804,40	84,41%	RS 109.944,08	100,00%		